

Centro de Educação, Letras e Saúde-CELS
Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado

EDITAL 008/2024 – Colegiado PPGEn.

SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS ESPECIAIS EM DISCIPLINA ELETIVA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024, LINHA DE PESQUISA: ENSINO, LINGUAGEM E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO – MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino – Mestrado, com área de concentração em Ciências, Linguagens, Tecnologias e Cultura, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- A Resolução n.º 0146/2023 – CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Unioeste.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Abertura de inscrições de 18 de fevereiro a 03 de março de 2024 para seleção de candidatos a **Alunos Especiais em disciplina Eletiva** a ser ofertada no primeiro semestre de 2024, no Programa de Pós-graduação em Ensino – Mestrado.

Art.2º - A oferta de disciplinas se dará nas condições descritas abaixo:

Docentes	Disciplinas	Dias e horário de aula	Vagas
Profª Drª Jorgelina Tallei Profª Drª Mariangela Garcia Lunardelli; Profª Drª Maridelma Laperuta Martins.	Práticas de linguagem e ensino – 60h	22/03; 29/03; 05/04; 12/04; 19/04; 26/04; 03/05; 10/05; 17/05; 24/05; 07/06; 14/06; 21/06; 28/06; 05/07; 12/07; 19/07. Sextas-feiras – das 08h às 12h	20

Art. 3º - Aluno especial é aquele que tem sua matrícula autorizada em uma disciplina, sem o direito à obtenção do título de mestre. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis aos alunos regulares, fazendo jus à declaração de aprovação em disciplina, expedida por órgão competente.

Art. 4º - Para participar do processo de seleção, o candidato interessado deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

§ **Único.** As orientações para **acesso ao Sistema de Inscrições aos Processos Seletivos** constam no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 5º. No período de **18 de fevereiro a 03 de março de 2024**, o candidato deverá enviar, através do formulário de Inscrição on-line, **arquivo único de no máximo 20Mb**, os seguintes documentos:

Edital 008/2024 - PPGEn – Abertura de inscrição para seleção de alunos especiais_1ºsemestre2024, Ensino, Linguagem e Formação de Professores – Publicado em 16 de fevereiro de 2024.

- a. RG (ou documento legal equivalente) e CPF;
- b. Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- c. Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2023;
- d. Carta de Intenções;

Parágrafo 1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (Cento e noventa reais), deverá ser paga após a publicação do resultado da seleção, apenas os candidatos selecionados farão o pagamento, após a emissão do boleto na página de inscrições, considerando que esse prazo não pode ultrapassar o prazo para a realização da matrícula na disciplina ou seja, dia 15 de março de 2024.

Parágrafo 2. O valor da taxa de inscrições não será devolvido em nenhuma hipótese.

Parágrafo 3. Orientações para **composição do arquivo único solicitado** no processo de inscrição constam no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 6º. Os candidatos poderão inscrever-se em apenas 01 (uma) disciplina por semestre e no máximo duas no programa, desde que em semestres distintos;

Art. 7º. A **Carta de Intenções** deverá ser dirigida pelo candidato às professoras da disciplina pleiteada, apresentando e justificando as razões em querer cursá-la.

§ **Único.** A Carta de Intenções não poderá ultrapassar duas páginas, obedecendo às seguintes especificações: Identificação, Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.

Art. 8º. O cumprimento dos requisitos para inscrição, conforme previsto neste Edital, é de inteira responsabilidade do candidato, inclusive problemas decorrentes de disfuncionalidades de conexão e/ou equipamentos utilizados para inscrição.

Art. 9º. A seleção do candidato é de exclusiva competência das docentes da disciplina pleiteada, considerando o Diploma, o Currículo Lattes e a Carta de Intenções.

Art. 10. Cronograma do processo seletivo:

- a. **18 de fevereiro a 03 de março de 2024** – Período de Inscrição;
- b. **04 a 10 de março de 2024**– Período para análise e seleção dos candidatos;
- c. **12 de março de 2024** – Publicação do Edital de resultado e convocação para matrícula;
- d. **13 a 15 de março de 2024** – Período para a realização da matrícula;
- e. **22 de março de 2024** – Início do calendário das aulas.

Publique-se



Julia Malanthen
Coordenadora do Programa de
Pós-graduação em Ensino - Mestrado.

ANEXO I

Orientações para utilização do Sistema de Inscrições.

O sistema de inscrições é o mesmo utilizado nos dois últimos vestibulares, residências, Processo Seletivos Simplificado (PSS), entre outros processos seletivos da Unioeste.

Como é o passo a passo:

1º - Candidatos deverão entrar no link <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>

2º - Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários, etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º - Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º - Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

5º O processo é composto por alguns passos

- Confirmar dados pessoais

- Confirmar/adicionar endereço

- Confirmar/adicionar telefones

- Escolha das opções (caso de aluno especial escolher as disciplinas).

- Geração do boleto de pagamento

6º - Confirmação, imprimir ficha de inscrição.

7º - Envio de arquivo

- Ao concluir a inscrição o candidato retorna a tela inicial onde aparecem todas as inscrições do candidato, inclusive de outros processos seletivos.

- Clicar no botão **Ação e Enviar Arquivo** e seguir os passos.

Nesse sistema o candidato pode editar a inscrição, caso seja necessário. Se o candidato pode tentar uma nova inscrição, o sistema irá avisar que existe uma inscrição, dando a opção para editar ou criar uma nova inscrição.

ANEXO II

Sugestões para a composição do arquivo a ser anexado ao formulário de inscrição.

Primeiro passo:

1. Escreva a sua carta de intenções no editor de texto de sua preferência e salve em formato pdf.

Segundo passo:

-Reúna a documentação necessária para o processo de inscrição, descrita no Edital.

Todos os documentos e a carta de intenções devem ser reunidos em um único arquivo o qual deverá ser salvo em formato pdf.

Para fazer isso, você pode usar algum programa que faz este agrupamento. Na Internet existem vários programas que fazem isso de graça e on-line, ou seja, nem precisa instalar no seu computador. Como sugestão, tem o UNIR (<https://combinepdf.com/pt/>) que é grátis e on-line e o pdfcandy (<https://pdfcandy.com/pt/merge-pdf.html>).

Ao final este arquivo final deve ser nomeado como **documentos_nome_do_candidato.pdf**

Após esse procedimento seu arquivo único está pronto para ser inserido quando solicitado no formulário de Inscrições.